

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3 (Triênio 2016/2018)  
4  
5  
6

7 **Data:** 21 de setembro de 2017.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.

9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.  
10  
11  
12

13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, do Secretário Geral Kaleb Campos  
14 Freire, da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro Carlos  
15 Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Adele Estrela Martins,  
16 Alexander Henrique Nunes Gurgel, Augusto Costa Maranhão Valle, Andréa Lucas Sena de  
17 Castro, Bruno Costa Saldanha, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Dijosete Veríssimo da  
18 Costa Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Franklin Eduardo da Costa Câmara, Francisco de  
19 Assis da Silva, Gladstone Heronildes da Silva, Hallrison Souza Dantas, Luciano Caldas  
20 Cosme, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria  
21 Margarida Simplício de Souza, Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros Júnior, Olavo Fernandes  
22 Maia Neto, Suetônio Luiz de Lira, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Vandréa Gomes Alves  
23 e Wagner de Andrade Câmara; do Presidente da CAARN Thiago Galvão Simonetti, da  
24 Tesoureira da CAARN Cristina Daltro Santos Menezes; do Presidente da OAB Subseção de  
25 Mossoró Francisco Canindé Maia, do Vice-Presidente da OAB Mossoró Kallio Luiz D.  
26 Gameleira, do Presidente da OAB Subseção de Goianinha Glaydson Soares da Silva, da  
27 Presidente da OAB Subseção de Pau dos Ferros Maria Lidiana Dias de Sousa, do Presidente  
28 da OAB Subseção de Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante e do Ouvidor Geral da  
29 OAB/RN Raphael José de Vasconcelos Uchoa. **Ausências justificadas:** da Vice-Presidente  
30 Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes; dos Conselheiros Cleilton Cesar Fernandes Nunes,  
31 Fátima Maria Oliveira Viana, Francisco das Chagas Medeiros, Rilke Barth Amaral de  
32 Andrade, Telles Santos Jerônimo e Thiago José Rêgo dos Santos. Verificado o *quorum* legal,  
33 o Presidente, às 18h05, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que  
34 foi aprovada, por unanimidade, após as alterações propostas pelo Conselheiro Alexander  
35 Henrique Nunes Gurgel. O Presidente fez as seguintes **comunicações:** a) que o Conselheiro  
36 Glaycon Souza Bezerra passa por problemas de saúde se encontrando internado em unidade  
37 de terapia intensiva, porém, vem demonstrando melhora no seu quadro de saúde. b) que  
38 recebeu o memorando n. 07/2017 do TED/RN, submetendo ao Conselho Seccional o nome do  
39 Advogado Airton Romero de Mesquita Ferraz – OAB/RN n. 4513, para atuar como Juiz do  
40 Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional. Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou  
41 a indicação. c) que na presente sessão vai assinado convênio entre a Seccional e o INSS para

42 utilização do sistema INSS digital. Convidou os representantes do INSS no Rio Grande do  
43 Norte, para apresentar aos Conselheiros o sistema INSS Digital, que vai possibilitar que os  
44 Advogados possam consultar dados e documentos no Instituto de Seguridade Social  
45 utilizando a *internet*. O Presidente da Seccional agradeceu o empenho do Presidente da OAB  
46 Subseção de Mossoró Francisco Canindé Maia e do Vice-Presidente da OAB Mossoró Kallio  
47 Luiz D. Gameleira para assinatura do convênio e melhorias para a advocacia do Estado. A  
48 Conselheira Vandréa Gomes Alves solicitou que o convênio seja encaminhado por *e-mail*. Na  
49 parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta.  
50 **Processo num. 65912017-0**. Assunto: inscrição de estagiário. Interessado: Caio Henrique  
51 Rebouças Pinto. Relatora: Andrea Lucas Sena de Castro. A Relatora votou pelo deferimento  
52 do pedido de inscrição. Voto de vistas do Conselheiro Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos  
53 Filho. Processo retirado de pauta. **Processo num. 106942016-0**. Assunto: desagravo público.  
54 Interessado: Francisco Edson de Souza. Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho.  
55 O Relator baixou o processo em diligência. Processo retirado de pauta. O Presidente  
56 Seccional informou da necessidade de se ausentar da sessão para participar da abertura do I  
57 Encontro Estadual da Jovem Advocacia Potiguar, que ocorre no auditório da Seccional, nos  
58 dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, convidando os Conselheiros para que ao final da  
59 sessão participem do evento. O Secretário Geral Kaleb Campos Freire assumiu a Presidência  
60 dos trabalhos. **Processo num. 63462017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado: Roberto  
61 Gonçalves de Lucena. Relator: Franklin Eduardo da Câmara Santos. Na sessão de 06 de  
62 setembro de 2017: “O Relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, devendo ser  
63 oficiado o juízo onde o interessado responde a processo judicial, para que informe a Seccional  
64 sobre o resultado do julgamento dos processos. O Presidente Seccional esclareceu que os  
65 processos de inscrição em que os interessados respondem a qualquer ação judicial, devem ser  
66 julgados pelo Conselho Seccional. O Conselheiro Mirocem Ferreira Lima Júnior votou pelo  
67 deferimento, sem a necessidade de oficiar o juiz onde o interessado responde a ação judicial.  
68 Os Conselheiros Murilo Barros Júnior, Gladstone Heronildes da Silva e Marcus Vinicius  
69 Menezes da Costa acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro Alexander Henrique  
70 Nunes Gurgel pediu vistas do processo.”. Na sessão de 21 de setembro de 2017, o  
71 Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel passou a leitura do voto de vistas, pela  
72 necessidade de abertura do processo de incidente de inidoneidade moral. Os Conselheiros  
73 Francisco de Assis da Silva e Deywsson Maykel Medeiros Gurgel votaram pelo deferimento  
74 da inscrição. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle requereu que o julgamento seja  
75 convertido em diligência, para que o interessado seja notificado a apresentar certidão de pé  
76 sobre os processos judiciais que responde. O Secretário Geral acatou a proposição, devendo a  
77 Secretaria Geral promover a notificação do interessado. **Processo num. 2392014-0**. Assunto:  
78 representação contra advogados. Representado: E. P. D. Representante: J. E. F. M. Relator:  
79 Olavo Fernandes Maia Neto. O Relator votou pelo improvimento do recurso. Por  
80 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo improvimento do recurso, nos termos do  
81 voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo num. 44/2012**. Assunto: representação  
82 contra advogados. Representado: E. R. A. S. Representante: P. J. E. R. G. Relator: Dijosete  
83 Veríssimo da Costa Júnior. Processo retirado de pauta. **Processo num. 10942017-0**. Assunto:  
84 inscrição principal. Interessado: Christian de Freitas Cardoso. Relatora: Andréa Lucas Sena de

85 Castro. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de  
86 impedimento, constante do art. 30, I, do EAOAB. O interessado fez uso da sustentação oral  
87 para as razões de sua defesa. A Conselheira Vandréa Gomes Alves pediu vistas dos autos,  
88 ficando o processo pautado para julgamento na sessão de 05 de outubro de 2017, estando o  
89 interessado ciente da data do julgamento. **Processo num. 8662017-0.** Assunto: criação do  
90 diário oficial da OAB/RN. Interessado: OAB/RN. Relator: Francisco Canindé Alves Filho.  
91 Processo retirado de pauta. **Processo num. 114582017-0.** Assunto: inscrição suplementar.  
92 Interessado: Vanderley Carlos Pianovski Júnior. Relatora: Andréa Lucas Sena de Castro.  
93 Processo retirado de pauta. **Processo num. 53/2010.** Assunto: representação disciplinar.  
94 Origem: Representante: Sebastião Salustino dos Santos. Representado: E. S. N. Relator:  
95 Marcos Vinício Santiago de Oliveira. Voto de vistas: Conselheiro Alexander Henrique Nunes  
96 Gurgel que votou pela prescrição intercorrente. Por maioria, o Conselho Seccional nos termos  
97 do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão  
98 Valle lamentou o grande número de processos que são julgados no Conselho Seccional, por  
99 prescrição. A Secretária Geral Adjunta e Corregedora Geral Priscila Coelho da Fonseca  
100 Barreto esclareceu que os Conselheiros vêm sendo notificados para cumprirem os prazos de  
101 análise dos processos, porém em alguns casos os prazos não estão sendo cumpridos.  
102 Informou, ainda, que em um recente caso o Conselho Federal da OAB determinou a  
103 instauração de sindicância para apurar responsabilidades de membro da Seccional, em razão  
104 de um processo disciplinar ter sido arquivado por prescrição. Por fim, informou que vai  
105 proceder a instauração de processo para os casos de Conselheiros que não cumprirem os  
106 prazos estabelecidos, com a finalidade de evitar a prescrição dos processos éticos. **Processo**  
107 **num. 76572016-0.** Assunto: representação contra advogados. Representante: OAB Subseção  
108 de Mossoró. Representado: J. A. M. Relatora: Elisângela Fernandes da Silva. Leitura de  
109 acórdão. Processo retirado de pauta. **Processo num. 106702016-0.** Assunto: cancelamento de  
110 inscrição. Interessada: Miriam Aparecida Pereira. Relatora: Elisângela Fernandes da Silva.  
111 Processo retirado de pauta. **Processo num. 80992017-0.** Assunto: resolução. Origem:  
112 OAB/RN. Relatora: Vandréa Gomes Alves. Processo retirado de pauta. **Processo num.**  
113 **65262017-0.** Assunto: inscrição principal. Interessada: Donattele Samantha de Moraes Maia  
114 Lúcio. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de pauta. **Processo num.**  
115 **73612017-0.** Assunto: inscrição de estagiário. Interessado: Francisco Edson Barbosa. Relator:  
116 Augusto Costa Maranhão Valle. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às  
117 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) o Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle propôs  
118 voto de congratulações ao Advogado Wladimir Soares Capistrano pela nomeação como juiz  
119 titular do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para mandato de dois anos na  
120 corte. Proposição aprovada. b) o Conselheiro Bruno Costa Saldanha solicitou manifestação da  
121 Seccional e do Conselho Federal da OAB, a respeito das declarações do general do exército  
122 Brasileiro Hamilton Mourão que mencionou a necessidade de intervenção militar no país  
123 como saída para a crise política brasileira. O Secretário Geral Kaleb Campos Freire solicitou  
124 aos Conselheiros que aguardem a manifestação do Conselho Federal da OAB sobre o assunto.  
125 O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel defendeu que o Conselho Federal da OAB  
126 e Seccionais atuem com maior ênfase na defesa da advocacia e democracia brasileira. c) o  
127 Conselheiro Bruno Costa Saldanha solicitou manifestação da Seccional sobre a proposta do

128 Deputado Estadual Nelter Queiroz que apresentou na Assembleia Legislativa do Estado do  
129 Rio Grande do Norte, proposta de título declarando “persona non grata” no Estado do Rio  
130 Grande do Norte, a procuradora Regional do Trabalho Ileana Neiva Mousinho. O Secretário  
131 Geral informou que a Seccional solicitou informações à Presidência da Assembleia  
132 Legislativa e que depois de recebidas as informações a OAB/RN vai analisar o caso e se  
133 incumbe algum tipo de manifestação por parte da Instituição, bem como que o Conselheiro  
134 formule a proposta para melhor análise. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros  
135 Thiago Cortez Meira de Medeiros, Elisângela Fernandes da Silva, Marcos Vinício Santiago  
136 de Oliveira, Francisco de Assis da Silva, Gladstone Heronildes da Silva e Murilo Barros  
137 Júnior. c) o Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel informou que o Conselho  
138 Seccional já decidiu pelo ajuizamento de ação contra o Banco do Brasil, referente a lentidão  
139 no pagamento dos alvarás, apresentando, na oportunidade, exemplo da situação referida a  
140 Conselheira Mônica Alves Feitosa documento com mais de 15 (quinze) dias e até a data de  
141 hoje o Banco do Brasil não fez o processamento. d) o Conselheiro Hallrison Souza Dantas  
142 informou que encaminhou ao *e-mail* da Secretaria Geral as suas proposições para serem  
143 inseridas na ata da sessão: “O Conselheiro Hallrison Dantas, após a apresentação do sistema  
144 trazido pelos responsáveis locais pela Previdência Social, deseja registrar algumas  
145 preocupações que entende relevantes sobre o sistema, como: ausência de participação de  
146 representação da ordem na homologação do sistema apresentado; não informação de  
147 existência de carimbo de tempo nos documentos, um a um; não esclarecimento quanto ao  
148 método para eliminação dos processos digitais arquivados, do painel do advogado; se as  
149 agências vão manter equipamentos de digitalização em suas agências, disponíveis aos  
150 advogados, por aplicação analógica da Lei 11.419/06; a ausência de auditoria de  
151 disponibilidade do sistema; ausência de monitoramento externo via OAB quanto a essa  
152 disponibilidade; e registrar se o RN é, ou pode vir a ser, fábrica de software quanto ao  
153 sistema, para adaptações locais, ou se há um locus central de fabrico e atualização do sistema.  
154 O Conselheiro Hallrison Dantas registrou ainda a visita, hoje pela manhã, do coordenador  
155 nacional do Sistema do PJe-JT, juiz Fabiano Coelho de Souza, do Tribunal Regional do  
156 Trabalho da 18ª Região (GO) e juiz auxiliar da presidência do CSJT/TST, acompanhado do  
157 técnico Cláudio Feijó. Na oportunidade da visita, a comitiva do CSJT participou da reunião  
158 do Comitê Gestor do PJe JT, no TRT21, e após isso, visitou a presidência da OAB-RN, em  
159 ambas as oportunidades acompanhados pelo Professor Adilson Gurgel. Em ambos os eventos,  
160 a OAB demonstrou o sistema PINGDOM, hoje sistema de monitoramento externo dos  
161 sistemas eletrônicos atuantes no RN, e relembrou as principais necessidades que a advocacia  
162 detém no tocante ao PJe-JT, sendo as mais comuns a ausência de auditoria, a lentidão na  
163 comunicação das ocorrências de indisponibilidade, a baixa performance da atual versão do  
164 PJe-JT e os vários requerimentos de melhoria ainda não conhecidos e deferidos pelo CSJT. O  
165 Conselheiro Hallrison Dantas relembrou a atuação desta casa na estabilização dos PJs em  
166 todo o estado, ressaltando que o RN foi o primeiro estado no país a voltar as publicações  
167 judiciais ao DJeT, a usar o padrão PDF-a e a permitir o franco uso do formato PDF para  
168 petições iniciais e recursais. Relembra o Conselheiro o elogio do CSJT a atuação da OAB-RN  
169 na capacitação de mais de 4.200 advogados no RN, de forma presencial, através do Seminário  
170 de Capacitação Continuada, projeto acadêmico criado em 2013 de propriedade intelectual do

171 Conselheiro e sempre a disposição da OAB e dos advogados do RN. E, nesse sentido, registra  
172 o Conselheiro que ainda aguarda, desde junho.2017 a autorização da diretoria para novas  
173 turmas de cursos.”. O Secretário Geral convidou os presentes para participarem do I Encontro  
174 Estadual da Jovem Advocacia Potiguar. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Geral  
175 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às vinte horas e três minutos,  
176 do que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata,  
177 que, conferida, segue assinada por mim, pelo Presidente e pela Secretária Geral Adjunta do  
178 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

179

180

181

182

**Paulo de Souza Coutinho Filho**

183

Presidente

184

185

186

187

**Kaleb Campos Freire**

188

Secretário Geral

189

190

191

192

**Priscila Coelho da Fonseca Barreto**

193

Secretária Geral Adjunta